



# Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

## Departamento de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

PROCESSO Nº 059/2023 - EDITAL Nº 044/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

Aos 19(dezenove) dias do mês de Junho de 2023, às 09:00 horas, na sede do Departamento de Licitações, localizado à Pça. Pe. Alderigi nº 216, centro, presentes, o Pregoeiro, Cleber de Oliveira Melo, mais a Equipe de Apoio, Karen Aparecida da Fonseca e Priscila Magne Bueno, mais a presença de Aluisio Brito Marchetti, Representante por Procuração da empresa Sônia Bernardes da Silva Carvalho, Aline Aparecida Manso Rezende, Representante por Procuração da empresa Simone Maniezzo Teodoro Pneu Ltda, Renato Mendes Testa, Representante Legal da empresa Renato Mendes Testa Mecânica e Comércio de Peças em Geral, Alexandre Domingues, Representante Credenciado da empresa L&J Domingues Distribuidora Ltda, Maxwelber Rodrigues Rego, Representante por Procuração da empresa Porta Sul 2006 Serviços de Portaria Ltda e Josimar André Silva, Representante por Procuração da empresa Stella Mara Santos Silva J&S Peças, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações e do Decreto Municipal nº 138/2009, de 03.03.2009 e demais normas legais aplicáveis, por deliberação da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, RESOLVEM registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram julgadas e classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

### 01 - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de pneus novos da linha leve, através do Sistema de Registro de Preços, objetivando a manutenção da frota municipal, de acordo com as especificações do Anexo II-Modelo de Proposta.

### 02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de um ano, à partir da Homologação da referida ATA.  
 II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e do Decreto Municipal nº 138/2009, de 03.03.2009, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.  
 III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

### 03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

### 04 - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

RUBRICA	FICHA	FORTE	DEPARTAMENTO
02.01.04.0122.0002.2.006-339030	27	1.500.99	Gabinete do Prefeito
02.02.04.0122.0003.2.008-339030	33	1.500.99	Departamento Municipal de Administração Geral
02.02.04.0122.0003.2009-339030	38	1.500.99	Departamento Municipal de Administração Geral
02.02.04.0122.0003.2010-339030	41	1500.99	Departamento Municipal de Administração Geral
02.04.08.0244.0006.2018-339030	61	1.500.99	Assistência Social Geral
02.04.08.0244.0006.2.022-339030	82	1.500.99/1.600.99	Fundo Municipal de Assistência Social
02.05.10.0301.0007.1045-339030	91	1.500.99	Fundo Municipal de Saúde
02.05.10.301.0008.2.027-339030	103	1.500.99	Fundo Municipal de Saúde
02.05.10.301.0047.2090-339030	116	1.600.99/1.631.99	Fundo Municipal de Saúde
02.05.10.0301.0049.2092-339030	124	1.500.99/1.621.99	Fundo Municipal de Saúde



# Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

## Departamento de Licitações

02.06.12.122.0010.2029-339030	145	1.500.94	Departamento Municipal de Educação
02.06.12.306.0016.2.083-339030	158	1.500.94	Departamento Municipal de Educação
02.06.12.361.0013.1.048-339030	166	1.500.94/1.500.99	Departamento Municipal de Educação
02.02.10.26.782.0028.2.048-339030	255	1.500.99/1.501.00	Departamento M. de Estradas de Rodagens
Recursos próprios da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas e/ou de repasses federal e estadual			

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do **Decreto nº 138/2009, de 03.03.2009**, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta homologada e registrada em favor da empresa detentora da presente Ata.

IV - O valor estimado da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 291.343,69**

### 05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de no máximo 48(quarenta e oito horas), e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

### 06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Tesouraria, até 30(trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pelo Almoarifado Central.

### 07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas, no edital da Concorrência que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor de Compras, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pelo Setor de Compras, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de licitação.

VII - A(s) empresa(s) detentora(s) da presente ata fica(m) obrigada(s) a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas, dentro do prazo de validade do Registro de Preços.

### 08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das



# Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

## Departamento de Licitações

penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

### 09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, e vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

### 10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

### 11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\* no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a



# Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

## Departamento de Licitações

ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

O almoxarifado da prefeitura municipal é a seção designada para acompanhar, fiscalizar e conferir o objeto desta licitação, através de seu responsável.

### 12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Servidor requisitante.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Rita de Caldas, estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e alterações e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

EMPRESAS PARTICIPANTES	
RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/CNPJ
Sônia Bernardes da Silva Carvalho-EPP	Pça. Frei Eugênio, 244 – Centro – CEP: 38010-280, em UBERABA-MG, inscrita no CNPJ Nº 31.540.137/0001-62
Simone Maniezzo Teodoro Pneus Ltda	Rua Dois, 75 – Bairro Santa Angelina – CEP: 37550-363, em POUSO ALEGRE-MG, inscrita no CNPJ Nº 46.228.097/0001-95
Renato Mendes Testa Mecânica e Comércio de Peças em Geral	Rua Antônio Eloi Filho, 855 – Centro – CEP: 37790-000, em IBITIURA DE MINAS-MG, inscrita no CNPJ Nº 17.458.745/0001-00
L&J Domingues Distribuidora Ltda	Rua Tenente Airto Cerqueira, 55 – Bairro Fátima III – CEP: 37555-011, em POUSO ALEGRE-MG, inscrita no CNPJ Nº 28.523.774/0001-16
Porta Sul 2006 Serviços de Portaria Ltda	Rua Alphen de Oliveira, 416 – Loja 02, 9 de Abril – CEP: 27335-340, em Barra Mansa-RJ, inscrita no CNPJ Nº 08.325.9216/0001-42
Stella Mara Santos Silva J&S Peças	Rua Prefeito José Nacácio, 221 – Centro – CEP: 37524-000, em NATÉRCIA-MG, inscrita no CNPJ Nº 38.340.318/0001-94

OCORRÊNCIAS
Os itens 12 e 13 ficaram frustrados. A empresa L&J Domingues Distribuidora Ltda, foi desclassificada nos itens 12 e 13, uma vez que não apresentou o Cadastro Técnico Federal-CTF do IBAMA do fabricante.

HABILITAÇÃO
Todas as empresas classificadas, foram habilitadas.

INABILITAÇÃO
Não houve

MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Não houve manifestação de Recursos

CLASSIFICAÇÃO	
RAZÃO SOCIAL	VALOR
Sônia Bernardes da Silva Carvalho-EPP	90.368,00
Simone Maniezzo Teodoro Pneus Ltda	6.696,00





# Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

## Departamento de Licitações

Renato Mendes Testa Mecânica e Comércio de Peças em Geral	58.290,00
L&J Domingues Distribuidora Ltda	13.224,00
Porta Sul 2006 Serviços de Portaria Ltda	9.780,00
Stella Mara Santos Silva J&S Peças	29.556,00
<b>Total Geral</b>	<b>207.914,00</b>

  
Cleber de Oliveira Melo  
Pregoeiro

### EQUIPE DE APOIO

  
Karen Aparecida da Fonseca


Priscila Magne Bueno

### LICITANTES PARTICIPANTES:

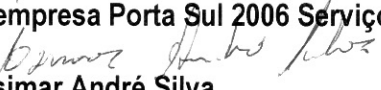
  
Aluisio Brito Marchetti  
Representante por Procuração da empresa Sônia Bernardes da Silva Carvalho

  
Aline Aparecida Manso Rezende  
Representante por Procuração da empresa Simone Maniezzo Teodoro Pneus Ltda

  
Renato Mendes Testa  
Representante Legal da empresa Renato Mendes Testa Mecânica e Comércio de Peças em Geral

  
Alexandre Domingues  
Representante Credenciado da empresa L&J Domingues Distribuidora Ltda

  
Maxwelber Rodrigues Rego  
Representante por Procuração da empresa Porta Sul 2006 Serviços de Portaria Ltda

  
Josimar André Silva  
Representante por Procuração da empresa Stella Mara Santos Silva J&S Peças

**GASTO HOMOLOGADO X FORNECEDOR - LEI 8.666/93**

<b>Processo:</b> 59		<b>Modalidade:</b> 32 - PREGÃO - SRP Lei: 8.666/93			<b>Data:</b> 31/05/2023		
<b>Descrição:</b> PNEUS LINHA LEVE							
<b>Objeto:</b> PNEUS LEVES PNEUS LEVES PNEUS LEVES PNEUS LEVES PNEUS LEVES							
<b>Participante:</b> 8955 - SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO - CNPJ: 31.540.137/0001-62							
<b>Endereço:</b> PRACA FREI EUGENIO, 244, CENTRO							
<b>Cidade:</b> UBERABA-MG - 38010-280							
<b>Telefone:</b> (35) 3265-5149			<b>Email:</b> CLEIBEDIAS@HOTMAIL.COM				
<b>Solicitação:</b> 194		<b>Requisitante:</b> 005.000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			<b>Data:</b> 02/05/2023		
Tipo	Código	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Total
M	369302	PNEU 175/70 R14	FIRESTONE F700	UN	8,0000	388,0000	3.104,00
M	369407	PNEU 185/65 R14	FIRESTONE F700	UN	4,0000	410,0000	1.640,00
<b>TOTAL SOLICITAÇÃO</b>		<b>ITEM(NS): 2</b>			<b>12,0000</b>		<b>4.744,00</b>
<b>Solicitação:</b> 195		<b>Requisitante:</b> 008.000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			<b>Data:</b> 02/05/2023		
Tipo	Código	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Total
M	369302	PNEU 175/70 R14	FIRESTONE F700	UN	10,0000	388,0000	3.880,00
<b>TOTAL SOLICITAÇÃO</b>		<b>ITEM(NS): 1</b>			<b>10,0000</b>		<b>3.880,00</b>
<b>Solicitação:</b> 196		<b>Requisitante:</b> 012.000 - DEPART. MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS			<b>Data:</b> 02/05/2023		
Tipo	Código	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Total
M	371885	PNEU 175/65 R14	FIRESTONE F700	UN	8,0000	333,0000	2.664,00
M	369302	PNEU 175/70 R14	FIRESTONE F700	UN	8,0000	388,0000	3.104,00
<b>TOTAL SOLICITAÇÃO</b>		<b>ITEM(NS): 2</b>			<b>16,0000</b>		<b>5.768,00</b>
<b>Solicitação:</b> 197		<b>Requisitante:</b> 003.000 - DEPART. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>Data:</b> 02/05/2023		
Tipo	Código	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Total
M	369408	PNEU 205/55 R16	FIRESTONE F700	UN	8,0000	382,0000	3.056,00
M	375765	PNEU 215/65 R16	BRIDGESTONE TURANZA	UN	8,0000	560,0000	4.480,00
<b>TOTAL SOLICITAÇÃO</b>		<b>ITEM(NS): 2</b>			<b>16,0000</b>		<b>7.536,00</b>
<b>Solicitação:</b> 198		<b>Requisitante:</b> 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			<b>Data:</b> 02/05/2023		
Tipo	Código	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Total
M	369302	PNEU 175/70 R14	FIRESTONE F700	UN	120,0000	388,0000	46.560,00
M	374192	PNEU 225/65 R16	FIRESTONE CV5000	UN	20,0000	1.094,0000	21.880,00
<b>TOTAL SOLICITAÇÃO</b>		<b>ITEM(NS): 2</b>			<b>140,0000</b>		<b>68.440,00</b>
<b>TOTAL PROCESSO</b>		<b>ITEM(NS): 9</b>			<b>194,0000</b>		<b>90.368,00</b>

**GASTO HOMOLOGADO X FORNECEDOR - LEI 8.666/93**

Processo: 59 Modalidade: 32 - PREGÃO - SRP Lei: 8.666/93 Data: 31/05/2023

Descrição: PNEUS LINHA LEVE

Objeto: PNEUS LEVES  
PNEUS LEVES  
PNEUS LEVES  
PNEUS LEVES  
PNEUS LEVES

Participante: 9626 - SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA. - CNPJ: 46.228.097/0001-95

Endereço: Rua Dois, 75, Santa Angelina

Cidade: Pouso Alegre-MG - 37550-363

Telefone: (35) 33112-300

Email: MMPNEUS03@GMAIL.COM

Solicitação: 195 Requisitante: 008.000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Data: 02/05/2023

Tipo	Código	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Total
M	369406	PNEU 185 R14	falken/	linan51 UN	12,0000	558,0000	6.696,00
<b>TOTAL SOLICITAÇÃO</b>					<b>ITEM(NS): 1</b>	<b>12,0000</b>	<b>6.696,00</b>
<b>TOTAL PROCESSO</b>					<b>ITEM(NS): 1</b>	<b>12,0000</b>	<b>6.696,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG**

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

**GASTO HOMOLOGADO X FORNECEDOR - LEI 8.666/93**

<b>Processo:</b> 59		<b>Modalidade:</b> 32 - PREGÃO - SRP Lei: 8.666/93			<b>Data:</b> 31/05/2023		
<b>Descrição:</b> PNEUS LINHA LEVE							
<b>Objeto:</b> PNEUS LEVES PNEUS LEVES PNEUS LEVES PNEUS LEVES PNEUS LEVES							
<b>Participante:</b> 9903 - RENATO MENDES TESTA MECANICA E COMERCIO DE PECAS EM GERAL - CNPJ: 17.458.745/0001-00							
<b>Endereço:</b> R ANTONIO ELOI FILHO, 855 - ***** , CENTRO							
<b>Cidade:</b> IBITIURA DE MINAS-MG - 37790-000							
<b>Telefone:</b> (35) 9993-8150		<b>Email:</b> CAIQUICONTADOR@GMAIL.COM					
<b>Solicitação:</b> 194		<b>Requisitante:</b> 005.000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				<b>Data:</b> 02/05/2023	
Tipo	Código	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	369502	ALINHAMENTO LINHA LEVE	-	SV	24,0000	70,0000	1.680,00
S	369503	BALANCEAMENTO LINHA LEVE	-	SV	24,0000	15,0000	360,00
S	369504	CAMBAGEM LINHA LEVE	-	SV	52,0000	115,0000	5.980,00
<b>TOTAL SOLICITAÇÃO</b>		<b>ITEM(NS): 3</b>			<b>100,0000</b>		<b>8.020,00</b>
<b>Solicitação:</b> 195		<b>Requisitante:</b> 008.000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				<b>Data:</b> 02/05/2023	
Tipo	Código	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	369502	ALINHAMENTO LINHA LEVE	-	SV	12,0000	70,0000	840,00
S	369503	BALANCEAMENTO LINHA LEVE	-	SV	12,0000	15,0000	180,00
S	369504	CAMBAGEM LINHA LEVE	-	SV	12,0000	115,0000	1.380,00
<b>TOTAL SOLICITAÇÃO</b>		<b>ITEM(NS): 3</b>			<b>36,0000</b>		<b>2.400,00</b>
<b>Solicitação:</b> 196		<b>Requisitante:</b> 012.000 - DEPART. MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS				<b>Data:</b> 02/05/2023	
Tipo	Código	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	369502	ALINHAMENTO LINHA LEVE	-	SV	10,0000	70,0000	700,00
S	369503	BALANCEAMENTO LINHA LEVE	-	SV	10,0000	15,0000	150,00
S	369504	CAMBAGEM LINHA LEVE	-	SV	20,0000	115,0000	2.300,00
<b>TOTAL SOLICITAÇÃO</b>		<b>ITEM(NS): 3</b>			<b>40,0000</b>		<b>3.150,00</b>
<b>Solicitação:</b> 197		<b>Requisitante:</b> 003.000 - DEPART. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				<b>Data:</b> 02/05/2023	
Tipo	Código	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	369502	ALINHAMENTO LINHA LEVE	-	SV	154,0000	70,0000	10.780,00
S	369503	BALANCEAMENTO LINHA LEVE	-	SV	454,0000	15,0000	6.810,00
S	369504	CAMBAGEM LINHA LEVE	-	SV	62,0000	115,0000	7.130,00
<b>TOTAL SOLICITAÇÃO</b>		<b>ITEM(NS): 3</b>			<b>670,0000</b>		<b>24.720,00</b>
<b>Solicitação:</b> 198		<b>Requisitante:</b> 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				<b>Data:</b> 02/05/2023	
Tipo	Código	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	369502	ALINHAMENTO LINHA LEVE	-	SV	100,0000	70,0000	7.000,00
S	369503	BALANCEAMENTO LINHA LEVE	-	SV	100,0000	15,0000	1.500,00
S	369504	CAMBAGEM LINHA LEVE	-	SV	100,0000	115,0000	11.500,00
<b>TOTAL SOLICITAÇÃO</b>		<b>ITEM(NS): 3</b>			<b>300,0000</b>		<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL PROCESSO</b>		<b>ITEM(NS): 15</b>			<b>1.146,0000</b>		<b>58.290,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG**

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 5

Exercício: 2023

**GASTO HOMOLOGADO X FORNECEDOR - LEI 8.666/93****Processo:** 59 **Modalidade:** 32 - PREGÃO - SRP Lei: 8.666/93 **Data:** 31/05/2023**Descrição:** PNEUS LINHA LEVE**Objeto:** PNEUS LEVES  
PNEUS LEVES  
PNEUS LEVES  
PNEUS LEVES  
PNEUS LEVES**Participante:** 9644 - L & J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 28.523.774/0001-16**Endereço:** R TENENTE AYRTON CERQUEIRA, 55 - \*\*\*\*\* , FATIMA III**Cidade:** POUSO ALEGRE-MG - 37555-011**Telefone:** (35) 34227-468**Email:** ALEXDOMINGUES\_VENDAS@YAHOO.COM.BR**Solicitação:** 194 **Requisitante:** 005.000 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL **Data:** 02/05/2023

Tipo	Código	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Total
M	369304	PNEU 175/70 R13	continental (general tire)	UN	8,0000	348,0000	2.784,00
<b>TOTAL SOLICITAÇÃO</b>					<b>ITEM(NS): 1</b>	<b>8,0000</b>	<b>2.784,00</b>

**Solicitação:** 195 **Requisitante:** 008.000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Data:** 02/05/2023

Tipo	Código	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Total
M	369304	PNEU 175/70 R13	continental (general tire)	UN	10,0000	348,0000	3.480,00
<b>TOTAL SOLICITAÇÃO</b>					<b>ITEM(NS): 1</b>	<b>10,0000</b>	<b>3.480,00</b>

**Solicitação:** 198 **Requisitante:** 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Data:** 02/05/2023

Tipo	Código	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Total
M	369304	PNEU 175/70 R13	continental (general tire)	UN	20,0000	348,0000	6.960,00
<b>TOTAL SOLICITAÇÃO</b>					<b>ITEM(NS): 1</b>	<b>20,0000</b>	<b>6.960,00</b>

**TOTAL PROCESSO** **ITEM(NS): 3** **38,0000** **13.224,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG**

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

**GASTO HOMOLOGADO X FORNECEDOR - LEI 8.666/93**

Processo: 59 Modalidade: 32 - PREGÃO - SRP Lei: 8.666/93 Data: 31/05/2023

Descrição: PNEUS LINHA LEVE

Objeto: PNEUS LEVES  
PNEUS LEVES  
PNEUS LEVES  
PNEUS LEVES  
PNEUS LEVES

Participante: 10031 - PORTA SUL 2006 SERVICOS DE PORTARIA LTDA - CNPJ: 08.315.916/0001-42

Endereço: R ALPHEN DE OLIVEIRA FERREIRA, 416 - LOJA 02, 9 DE ABRIL

Cidade: BARRA MANSA-RJ - 27335-340

Telefone: (24) 3325-7650

Email: CONSTITUICAO@MASTERMAXCONTABILIDADE.COM.BR

Solicitação: 197 Requisitante: 003.000 - DEPART. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Data: 02/05/2023

Tipo	Código	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Total
M	375764	PNEU 245/70 R16	firestone	UN	8,0000	810,0000	6.480,00
<b>TOTAL SOLICITAÇÃO</b>		<b>ITEM(NS): 1</b>			<b>8,0000</b>		<b>6.480,00</b>

Solicitação: 198 Requisitante: 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Data: 02/05/2023

Tipo	Código	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Total
M	372744	PNEU 165/70 R14	dunlop	UN	10,0000	330,0000	3.300,00
<b>TOTAL SOLICITAÇÃO</b>		<b>ITEM(NS): 1</b>			<b>10,0000</b>		<b>3.300,00</b>
<b>TOTAL PROCESSO</b>		<b>ITEM(NS): 2</b>			<b>18,0000</b>		<b>9.780,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG**

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 6  
Exercício: 2023**GASTO HOMOLOGADO X FORNECEDOR - LEI 8.666/93****Processo:** 59      **Modalidade:** 32 - PREGÃO - SRP Lei: 8.666/93      **Data:** 31/05/2023**Descrição:** PNEUS LINHA LEVE**Objeto:** PNEUS LEVES  
PNEUS LEVES  
PNEUS LEVES  
PNEUS LEVES  
PNEUS LEVES**Participante:** 10032 - STELLA MARA SANTOS SILVA 11987444647 - CNPJ: 38.340.318/0001-94**Endereço:** R PREFEITO JOSE NACACIO, 221 - \*\*\*\*\* , CENTRO**Cidade:** NATERCIA-MG - 37524-000**Telefone:** (35) 9956-9027**Email:** JOSIESTELLA@BOL.COM.BR**Solicitação:** 197      **Requisitante:** 003.000 - DEPART. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL      **Data:** 02/05/2023

Tipo	Código	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Total
M	373071	PNEU 205/60/16	MAGNUM MGM226	UN	8,0000	505,0000	4.040,00
<b>TOTAL SOLICITAÇÃO</b>					<b>ITEM(NS): 1</b>	<b>8,0000</b>	<b>4.040,00</b>

**Solicitação:** 198      **Requisitante:** 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE      **Data:** 02/05/2023

Tipo	Código	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Total
M	371886	PNEU 195/65 R15	MAGNUM MGM52	UN	12,0000	434,0000	5.208,00
M	373071	PNEU 205/60/16	MAGNUM MGM226	UN	20,0000	505,0000	10.100,00
M	369303	PNEU 205/70 R15	FALKEN R51	UN	16,0000	638,0000	10.208,00
<b>TOTAL SOLICITAÇÃO</b>					<b>ITEM(NS): 3</b>	<b>48,0000</b>	<b>25.516,00</b>
<b>TOTAL PROCESSO</b>					<b>ITEM(NS): 4</b>	<b>56,0000</b>	<b>29.556,00</b>

